

Commerzbank Brasil S.A. – Banco Múltiplo

**Relatório de divulgação de informações
referentes à:
Gestão de riscos;
Ativos ponderados pelo risco (RWA) e
Patrimônio de Referência (PR).**

**Base Legal: Circular BACEN Nº 3.678/13
Data base - Dezembro/2016**

| | |
|---|----|
| Sumário | |
| Objetivo | 4 |
| Adequação das Operações aos Objetivos Estratégicos do Plano de Negócios | 4 |
| Principais Indicadores | 5 |
| 1. Gerenciamento de Riscos..... | 6 |
| Estrutura de Gerenciamento de Riscos..... | 6 |
| ➤ Risco de Crédito | 7 |
| ➤ Risco de Mercado..... | 7 |
| ➤ Risco de Liquidez | 7 |
| ➤ Risco Operacional..... | 8 |
| 2. Gerenciamento de Capital, conforme as Resoluções do CMN Nº 3.988 | 9 |
| 3. Balanço Patrimonial (B.P.)..... | 11 |
| 4. Apuração de Capital | 12 |
| 5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)..... | 12 |
| 6. Suficiência de Capital | 14 |
| 7. Razão de Alavancagem..... | 14 |
| 8. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (conforme o Anexo I da Circular BACEN Nº 3.678). | 15 |
| 9. Risco de Crédito | 15 |
| 9.1 Total das Exposições e Valor Médio..... | 15 |
| 9.2 Maiores exposições em relação ao total de operações..... | 15 |
| 9.3 Exposições por Regiões Geográficas do Brasil | 16 |
| 9.4 Exposições por Setor Econômico | 17 |
| 9.5 Exposições por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição | 18 |
| 9.6 Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por países e regiões geográficas do Brasil e por setor econômico com exposições significativas..... | 19 |
| 9.7 Operações baixadas para prejuízo no trimestre, conforme o artigo 7º, inciso VII.... | 19 |
| 9.8 Montante de provisões para perdas relativas às exposições de que trata o artigo 7º, inciso VIII. | 19 |
| 9.9 Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito..... | 20 |
| 9.10 Risco de Crédito de Contraparte | 20 |
| 9.11 Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros, conforme art. 10, da Circular Nº 3.678/2013..... | 21 |
| 10. Risco de Mercado..... | 21 |
| Análise de sensibilidade | 21 |

| | |
|---|----|
| Valor em risco ('VaR') | 21 |
| Teste de estresse..... | 22 |
| 10.1 Carteira de Negociação | 22 |
| 10.2 Carteira de Negociação Derivativos | 22 |
| 10.3 Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN) | 23 |
| 11. Risco de Liquidez | 23 |
| 12. Risco Operacional..... | 23 |
| 12.1 Definição | 23 |
| 12.2 Exigências de Capital para Risco Operacional | 24 |
| 12.3 Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional | 24 |
| 12.4 Gestão de Risco Operacional | 25 |
| 13. Participações societárias não classificadas na carteira de Negociação | 25 |
| 14. Anexos..... | 26 |
| Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR. | 26 |
| Anexo II – Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)..... | 29 |

Objetivo

O presente relatório apresenta as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil, conforme as Circulares N.º 3.678 e N.º 3.716, quanto à gestão de riscos, à apuração de ativos ponderados pelo risco (RWA, do inglês *risk weighted assets*) e à apuração do patrimônio de referência (PR).

Adequação das Operações aos Objetivos Estratégicos do Plano de Negócios

Informamos que as operações realizadas no período estão alinhadas aos objetivos estratégicos estabelecidos para a instituição, sendo que os resultados apurados estão de acordo com as projeções de negócios. As estruturas organizacional e operacional implementadas são compatíveis com aquelas estabelecidas no plano de negócios e adequadas à natureza e à complexidade dos produtos, serviços e atividades do Commerzbank Brasil S.A. – Banco Múltiplo (Commerzbank Brasil).

Principais Indicadores

O foco da área de gestão de riscos do Commerzbank Brasil é a manutenção de um perfil de riscos moderado para as operações da instituição, no país.

A seguir são apresentados os principais indicadores deste relatório, apurados na data-base de 31 de dezembro de 2016. Este é o segundo relatório após o início das operações em 28/07/2016, o primeiro foi publicado referente à data-base de 30/09/2016.

| | | | |
|--|------------------------------------|--|-------------------------------------|
| Índice de Basiléia (IB) Expandido¹ | Índice de Basiléia (IB) | Índice de Capital Principal (ICP) | Índice de Nível I (IN I) |
| 245,15% | 251,52% | 251,52% | 251,52% |
| Patrimônio de Referência (PR) | Capital Principal (CP) | Nível I | RWA |
| R\$ 223,755 milhões | R\$ 223,755 milhões | R\$ 223,755 milhões | R\$ 88,96 milhões |
| Exposição ao Risco de Crédito | Razão de Alavancagem | R\$ 91,27 milhões | |
| R\$ 73,086 milhões | 77,03% | RWA + Rban | |

¹ Inclui Rban

1. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é um processo contínuo no Commerzbank Brasil, onde são identificados e mensurados riscos existentes, bem como riscos potenciais que possam ameaçar as operações do banco.

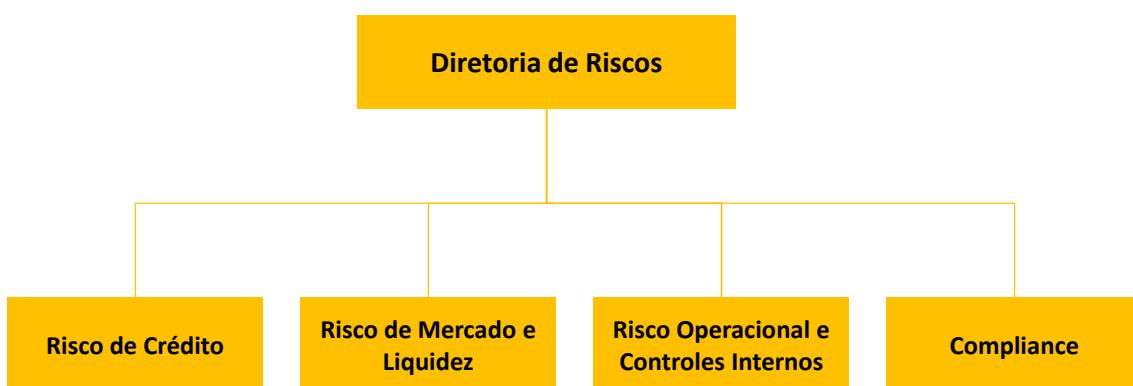
A identificação de riscos visa mapear eventos de risco, tanto internos quanto externos, que possam afetar a estratégia de negócios, com possibilidade de impactar negativamente os resultados, a liquidez ou a reputação do Commerzbank Brasil.

As responsabilidades pelo gerenciamento de riscos estão estruturadas no princípio das três linhas de defesa:

- Na primeira linha de defesa, as áreas de negócio e áreas de suporte têm o papel de realizar a gestão dos riscos através da identificação, avaliação, controle e reporte dos mesmos;
- Na segunda linha de defesa, uma unidade independente realiza o controle dos riscos de forma centralizada visando a assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos;
- Na terceira linha de defesa, a auditoria interna tem o papel de avaliar de forma independente as atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e externas.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura organizacional para gerenciamento de riscos está em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil e no exterior e alinhada às melhores práticas do mercado.



➤ **Risco de Crédito** – conforme a Resolução do CMN Nº 3.721.

O risco de crédito é a possibilidade de perdas em decorrência do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

A estrutura para gerenciamento de risco de crédito do Commerzbank Brasil realizará o gerenciamento contínuo e integrado do risco de crédito das operações classificadas nas carteiras trading e banking. Entre as responsabilidades desta estrutura estão: identificação, avaliação, mensuração, controle e mitigação de riscos. Devem ser previstas: políticas e estratégias para gerenciamento do risco de crédito; adequada validação de sistemas, modelos e procedimentos internos para gestão de risco de crédito; estimativa de perdas associadas a riscos de crédito, segundo critérios consistentes e prudentes; e adequação dos níveis de Patrimônio de Referência (PR) e de provisionamento compatíveis com o risco de crédito assumido pela instituição.

➤ **Risco de Mercado** - conforme a Resolução do CMN Nº 3.464.

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Esta definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Commerzbank Brasil realizará o gerenciamento por meio de políticas e estratégias de gerenciamento de riscos que estabelecem limites operacionais e procedimentos para manutenção da exposição ao risco de mercado em níveis aceitáveis; sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições e gerar relatórios tempestivos para a diretoria da instituição.

➤ **Risco de Liquidez** - conforme a Resolução do CMN Nº 4.090.

O Risco de Liquidez pode ser definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e

sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez do Commerzbank Brasil realizará o gerenciamento por meio de políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela administração da instituição; processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo; realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo e avaliação do risco de liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos, assim como da compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes.

➤ **Risco Operacional** - conforme a Resolução do CMN Nº 3.380.

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional do Commerzbank Brasil realizará o gerenciamento por meio de: identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco; documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional; elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional; realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados; elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da instituição.

2. Gerenciamento de Capital, conforme as Resoluções do CMN Nº 3.988

Os objetivos do gerenciamento de capital são garantir que o Commerzbank Brasil possua recursos suficientes para a manutenção das suas operações e para que as exigências de capital sejam atendidas de forma sustentável considerando o perfil de riscos desejável pela instituição.

Como parte do sistema de gerenciamento de capital e liquidez, podemos citar: abordagem de Ativos Ponderados pelo Risco (RWA); limite do Índice de Alavancagem (como forma de gerenciar endividamento excessivo); Gestão da Liquidez e Gestão de Perdas.

Os requerimentos mínimos de capital do Commerzbank Brasil observam o disposto nas resoluções e circulares emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil quanto aos padrões globais de requerimento de capital, conhecidos como Basiléia III. São expressos na forma de índices obtidos pela relação entre o capital disponível - Patrimônio de Referência (PR), ou Capital Total, composto pelo Nível I, Nível II e RWAs.

Para fins de cálculo dos requerimentos mínimos de capital, o montante total de RWA é obtido pela soma das parcelas referentes aos ativos ponderados pelos riscos de crédito, operacional e de mercado. O Commerzbank Brasil utiliza a **abordagem padronizada** para o cálculo das parcelas de RWA, para o Risco Operacional no qual é utilizada a Abordagem do Indicador Básico.

No Brasil, a exigência atual (até 31/12/2016) é de 9,875% do RWA para Patrimônio de Referência, 6,0% para Nível I e 4,5% para Capital Principal.

Objetivando suavizar movimentos bruscos de expansão ou retração de crédito, o Banco Central do Brasil estabeleceu o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACPconservação, ACPcontracíclico e ACPsistêmico, aumentando a exigência de capital ao longo do tempo. Atualmente, o valor do ACPconservação é de 0,625% e o valor do ACPcontracíclico é zero. No caso do ACPsistêmico, o valor será zero, uma vez que a Exposição Total será inferior a 10% do PIB.

| | Jan 2016 | Jan 2017 | Jan 2018 | Jan 2019 |
|---|----------|----------|----------|----------|
| Capital Principal | 4,50% | 4,50% | 4,50% | 4,50% |
| Nível I | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% |
| Capital Total | 9,875% | 9,250% | 8,625% | 8,000% |
| Adicional de Capital Principal (ACP) | 0,625% | 1,250% | 1,875% | 2,500% |
| ACP de Conservação | 0,625% | 1,25% | 1,875% | 2,50% |
| ACP Contracíclico | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| ACP Importância Sistêmica | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Capital Principal + ACP | 5,125% | 5,75% | 6,375% | 7,00% |
| Capital Total + ACP | 10,50% | 10,50% | 10,50% | 10,50% |
| Deduções dos Ajustes Prudenciais | 60% | 80% | 100% | 100% |

3. Balanço Patrimonial (B.P.)

| Balanço Patrimonial | (R\$ mil) set/16 | (R\$ mil) dez/16 | Referência |
|---|---------------------|---------------------|------------|
| ATIVO | 249.958 | 277.419 | Anexo I |
| Circulante e Realizável a Longo Prazo | 230.861 | 259.263 | |
| <i>Disponibilidades</i> | 137 | 563 | |
| <i>Aplicações Financeiras de Liquidez</i> | 301 | - | |
| <i>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros</i> | 217.028 | 189.910 | |
| <i>Relações Interfinanceiras e Interdependências</i> | - | 5 | |
| <i>Operações de Crédito</i> | - | 25.279 | |
| <i>Outros Créditos</i> | 13.229 | 43.394 | |
| <i>Outros Bens e Valores</i> | 166 | 112 | |
| Permanente | 19.097 | 18.156 | |
| <i>Investimentos</i> | - | - | |
| <i>Imobilizados de Uso</i> | 6.785 | 6.481 | |
| <i>Ativos Intangíveis</i> | 12.312 | 11.675 | (c) |
| PASSIVO | 249.958 | 277.419 | |
| Circulante e Exigível a Longo Prazo | 13.316 | 38.802 | |
| <i>Depósitos</i> | - | 3.147 | |
| <i>Relações e Interdependências</i> | - | - | |
| <i>Obrigações por Empréstimos e Repasses</i> | - | 27.499 | |
| <i>Instrumentos Financeiros Derivativos</i> | - | - | |
| <i>Outras Obrigações</i> | 13.316 | 7.954 | |
| <i>Resultados de Exercícios Futuros</i> | - | 202 | |
| Patrimônio Líquido | 236.642 | 238.617 | |
| <i>Capital</i> | 257.798 | 264.449 | (a) |
| <i>Reserva Legal</i> | - | - | |
| <i>Outras Reservas de Lucros</i> | - | - | |
| <i>Ajustes a valor de mercado - TVM</i> | (94) | (112) | |
| <i>Lucro ou Prejuízos Acumulados</i> | (21.062) | (25.720) | (b) |

4. Apuração de Capital

Em conformidade com a Resolução Nº 4.192 do Conselho Monetário Nacional, o patrimônio de referência é composto pela soma do capital Nível I e Nível II. Por sua vez, o capital Nível I é composto do Capital Principal e do Capital Complementar.

| Patrimônio de Referência | (R\$ mil) | set/16 | dez/16 |
|---|-----------|----------------|----------------|
| NÍVEL I | | 222.115 | 223.755 |
| <i>Capital Principal</i> | | 222.115 | 223.755 |
| <i>Capital Complementar</i> | | - | - |
| NÍVEL II | | - | - |
| <i>Capital autorizado como Nível II</i> | | - | - |
| PR | | 222.115 | 223.755 |

| | (R\$ mil) | (R\$ mil) |
|---|------------|------------|
| | set-16 | dez-16 |
| Adicional de Capital Principal (ACP) | 250 | 557 |
| ACP de Conservação | 250 | 557 |
| ACP Contracíclico | - | - |
| ACP Importância Sistêmica | - | - |

5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Em conformidade com as resoluções do Conselho Monetário Nacional nºs 4.192 e 4.281, o total de ativos ponderados pelo risco deve obedecer à seguinte formulação:

$$RWA = \underbrace{RWAcpad}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{RWAcam + RWAjur + RWAcom + RWAcas}_{\text{Risco de Mercado (RWApad)}} + \underbrace{RWApad}_{\text{Risco Operacional}}$$

Onde, temos:

RWAcpad – parcela de exposição ao risco de crédito sob metodologia padronizada;

RWApad – parcela de exposição ao risco de mercado sob metodologia padronizada;

RWAcam – parcela relativa a exposição em ouro, moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variação cambial;

RWAjur – parcela relativa à exposição sujeitas à variação de taxa de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação;

RWAcum – parcela relativa à exposição sujeitas à variação do preço de commodities;

RWAacs – parcela relativa à exposição sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

RWAopad – parcela de exposição ao risco operacional sob metodologia padronizada.

| | (R\$ mil) | (R\$ mil) |
|---|---------------|---------------|
| | set/16 | dez/16 |
| RWA | 39.944 | 88.960 |
| Risco de Crédito (RWAcpad) | 28.638 | 73.086 |
| Risco de Mercado (RWApad) | 461 | 5.029 |
| Exposição Cambial (RWAcam) | 461 | 4.892 |
| Variação Preço de Ações (RWAcacs) | - | - |
| Variação Preço de Commodities (RWAcom) | - | - |
| Variação Taxa de Juros (RWAdjur) | - | 137 |
| Variação Taxa de Juros - Pré (RWAdjur1) | - | 137 |
| Variação Taxa de Cupons Moedas (RWAdjur2) | - | - |
| Variação Taxa de Cupons Índices Preços (RWAdjur3) | - | - |
| Variação Taxa de Cupons Juros (RWAdjur4) | - | - |
| Risco Operacional (RWApad) | 10.845 | 10.845 |
| Rban | 428 | 2312 |

Fatores de Ponderação de Risco (FPR)

| | set-16 | dez-16 |
|--|--------|--------|
| RWAcpad | 28.638 | 73.086 |
| FPR | | |
| 0% | - | |
| 2% | - | |
| 20% | 24 | 95 |
| 35% | - | |
| 50% | - | 12.929 |
| 75% | - | |
| 85% | - | |
| 100% | 12.184 | 39.412 |
| 250% | 1.963 | 4.712 |
| 300% | 14.467 | 15.938 |
| 1250% | - | |
| Valores não ponderados por não representarem exposição | - | |
| CVA | - | |

6. Suficiência de Capital

Em 31/12/2016, o Patrimônio de Referência foi apurado em R\$ 223,755 milhões, integralmente compostos por capital Nível I. O RWA total foi de R\$ 88,96 milhões, sendo R\$ 73,086 milhões alocados para Risco de Crédito, R\$ 10,8 milhões, alocados para Risco Operacional e R\$ 5,029 milhões, alocados para Risco de Mercado.

A suficiência de capital é expressa por meio do índice de Basiléia, que foi de 251,52% no período, sem o Rban (com o Rban, foi de 245,15%) sendo 251,52 % para o Capital Principal (com o Rban, foi de 245,15%), integralmente composto capital Nível I. Tanto o Nível I quanto o Capital Principal estão muito acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil. Por conseguinte, o capital, ora alocado, foi considerado suficiente e adequado para suportar as operações do Commerzbank Brasil.

7. Razão de Alavancagem

As informações sobre a Razão de Alavancagem estão em conformidade com o disposto na Circular Bacen Nº 3.748/2015.

| | | (R\$ mil) |
|---|--|----------------|
| Itens Contabilizados no Balanço Patrimonial (B.P.) | | |
| Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas | | 304.856 |
| Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I | | (14.974) |
| Total das exposições contabilizadas no BP | | 289.882 |
| Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos | | |
| Valor de reposição em operações com derivativos | | - |
| Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos | | - |
| Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos | | - |
| Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada | | - |
| Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação | | - |
| Valor de referência ajustado em derivativos de crédito | | - |
| Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito | | - |
| Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos | | - |
| Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) | | |
| Total das exposições relativas a operações com compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários | | - |
| Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM | | - |
| Valor relativo ao risco de crédito da contraparte | | - |
| Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação | | - |
| Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários | | - |
| Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP) | | |
| Valor de referência das operações não contabilizadas no BP | | 579 |
| Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP | | - |
| Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial | | 579 |
| Capital e Exposição Total | | |
| Nível I | | 223.755 |
| Exposição Total | | 290.461 |
| Razão de Alavancagem | | |
| Razão de Alavancagem - Basiléia III | | 77,03% |

8. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (conforme o Anexo I da Circular BACEN Nº 3.678).

Conforme item anexo no final deste relatório.

9. Risco de Crédito

9.1 Total das Exposições e Valor Médio

R\$ mil

| Total das Exposições por Tipo de Exposição | | | | |
|---|------------|----------|---------------|-------------|
| | 30/09/2016 | | 31/12/2016 | |
| Tipo de Exposição | Total | % | Total | % |
| Pessoa Jurídica | | | | |
| Crédito Rural | - | - | - | - |
| Importação e exportação | - | 27.440 | 51,48% | |
| Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta garantida | - | 25.279 | 47,43% | |
| Avais e Fianças | - | 579 | 1,09% | |
| Outros Créditos | - | - | - | |
| Total | - | - | 53.298 | 100% |

| Total Médio das Exposições no Trimestre por Tipo de Exposição | | | | |
|---|------------|----------|---------------|-------------|
| | 30/09/2016 | | 31/12/2016 | |
| Tipo de Exposição | Total | % | Total | % |
| Pessoa Jurídica | | | | |
| Crédito Rural | - | - | - | - |
| Importação e exportação | - | 27.440 | 51,48% | |
| Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta garantida | - | 25.279 | 47,43% | |
| Avais e Fianças | - | 579 | 1,09% | |
| Outros Créditos | - | - | - | |
| Total | - | - | 53.298 | 100% |

9.2 Maiores exposições em relação ao total de operações

R\$ mil

| Concentração do Risco de Crédito nos Maiores Devedores | | | | |
|---|-------------------|----------|-------------------|-------------|
| | 30/09/2016 | | 31/12/2016 | |
| | Total | % | Total | % |
| 10 Maiores devedores | - | | 53.298 | 100% |
| 100 Maiores devedores | - | | - | - |
| Total de devedores | - | | 53.298 | 100% |

9.3 Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

R\$ mil

| Total das Exposições por Tipo de Exposição | | | | |
|---|-------------------|----------|-------------------|----------------|
| Tipo de Exposição | Sudeste | | Sudeste | |
| | 30/09/2016 | | 31/12/2016 | |
| | Total | % | Total | % |
| Pessoa Jurídica | - | | - | |
| Crédito Rural | - | | - | |
| Importação e exportação | - | | 27.440 | 51,48% |
| Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta garantida | - | | 25.279 | 47,43% |
| Avais e Fianças | - | | 579 | 1,09% |
| Outros Créditos | - | | - | |
| Total | - | - | 53.298 | 100,00% |

9.4 Exposições por Setor Econômico

R\$ mil

| Tipo de Exposição | Total das Exposições por Setor Econômico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|---------------------------|---|--|---|--------------------|---|-----------------------|---|---------------|------|---------------------------|------|--|------|--------------------|---|--------------------|---|
| | Sudeste 30/09/2016 | | | | | | | | Sudeste 31/12/2016 | | | | | | | | | | | |
| | Crédito Rural | | Importação/ Exportação | | Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida | | Avais e Fianças | | Outros Créditos | | Crédito Rural | | Importação/ Exportação | | Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida | | Avais e Fianças | | Outros Créditos | |
| | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % |
| Setor Econômico/Pessoa Jurídica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Pública | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Agropecuário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Alimentos e bebidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Automotivo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Comércio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Construção e imobiliário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Educação e saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Eletricidade, Gás , Água e Esgoto | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Eletroeletrônicos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Financeiro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Madeira e Móveis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Máquinas e Equipamentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Mineração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 27.440 | 100% | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 25.279 | 100% | 579 | 100% | - | - | - | |
| Papel e Celulose | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Petróleo e Gás Natural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Químico e Petroquímico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Siderurgia e Metalurgia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Telecomunicações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Têxtil e Confecções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transportes | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Total | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 27.440 | 100% | 25.279 | 100% | 579 | 100% | - | - | - | |

9.5 Exposições por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

R\$ mil

| Tipo de Exposição | Total das Exposições por Prazo a Decorrer das Operações | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|--------------------|----------|-------------------|----------|-----------------|----------|--------------|-------------|--------------------|-------------|-------------------|----------|-----------------|----------|
| | Sudeste | | | | | | | | Sudeste | | | | | | | |
| | 30/09/2016 | | | | | | | | 31/12/2016 | | | | | | | |
| | Até 6 meses | | De 6 meses a 1 ano | | De 1 ano a 5 anos | | Acima de 5 anos | | Até 6 meses | | De 6 meses a 1 ano | | De 1 ano a 5 anos | | Acima de 5 anos | |
| | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % |
| Pessoa Jurídica | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Crédito Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Importação e exportação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 27.440 | 61% | - | - | - | - |
| Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta garantida | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.333 | 100% | 16.946 | 38% | - | - | - | - |
| Avais e Fianças | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 579 | 1% | - | - | - | - |
| Outros Créditos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.333 | 100% | 44.965 | 100% | - | - | - | - |

9.6 Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por países e regiões geográficas do Brasil e por setor econômico com exposições significativas.

Não houve ocorrências para o período.

9.7 Operações baixadas para prejuízo no trimestre, conforme o artigo 7º, inciso VII.

Não houve ocorrências para o período.

9.8 Montante de provisões para perdas relativas às exposições de que trata o artigo 7º, inciso VIII.

| R\$ mil | | |
|--|------------|--------------|
| Provisões para as Perdas Relativas às Exposições | | |
| Setor Econômico/Pessoa Jurídica | 30/09/2016 | 31/12/2016 |
| | Total | Total |
| Administração Pública | - | - |
| Agropecuário | - | - |
| Alimentos e bebidas | - | - |
| Automotivo | - | - |
| Comércio | - | - |
| Construção e imobiliário | - | - |
| Educação e saúde | - | - |
| Eletricidade, Gás , Água e Esgoto | - | - |
| Eletroeletrônicos | - | - |
| Financeiro | - | - |
| Madeira e Móveis | - | - |
| Máquinas e Equipamentos | - | - |
| Mineração | - | (137) |
| Outros | - | - |
| Papel e Celulose | - | - |
| Petróleo e Gás Natural | - | - |
| Químico e Petroquímico | - | - |
| Siderurgia e Metalurgia | - | - |
| Telecomunicações | - | - |
| Têxtil e Confecções | - | - |
| Transportes | - | - |
| Total | - | (137) |

9.9 Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito

Como mitigador de risco de crédito o Commerzbank Brasil utiliza diversos tipos de garantias, tais como avais, fiança e garantias da matriz. Somente as garantias que cumpram as exigências e determinações das normas que as regulam, sendo também juridicamente eficazes são consideradas instrumento de redução de risco. Também podemos reduzir o risco de crédito com terceiros ao celebrar contratos que nos permitam obter garantias de forma imediata ou contingente, e/ou rescindir negociações caso o rating de crédito das partes envolvidas fique abaixo de um determinado nível. Quando não temos clareza suficiente sobre a solidez financeira de uma contraparte ou quando acreditamos que a mesma necessita de apoio de sua matriz, podemos obter garantias de terceiros em relação às obrigações dessa contraparte. Para análise e concessão de crédito devem ser observados os manuais de crédito adotados pelo Commerzbank Brasil. O estabelecimento do limite de crédito deve ser baseado na comprovada capacidade financeira passada, corrente e futura assim como na demanda de crédito do cliente. São autoridades de aprovação de crédito os representantes da unidade de Gerenciamento de Risco de Crédito (GRM-CR) no Brasil e a Área de Risco de Crédito do Commerzbank A.G. Os sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito são reavaliados anualmente. Os índices para constituição da provisão sobre créditos de liquidação duvidosa são atualizados e/ou revisados frequentemente. A partir destes índices, a Classificação de risco cliente Commerzbank Brasil é correlacionada aos níveis de Classificação adotados pelo Banco Central do Brasil, prevalecendo o maior índice para cada Classificação correlacionada.

9.10 Risco de Crédito de Contraparte

A definição dos limites de exposição ao risco de crédito de contraparte considera a exposição a perdas potenciais, em função de variáveis particulares a cada operação (prazo das operações, análise de crédito da contraparte e riscos inerentes). O limite assim definido deve ser suficiente para cobrir a totalidade da exposição a perdas potenciais e depende de aprovação específica.

Não houve operações sujeitas a risco de crédito de contraparte no período.

9.11 Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros, conforme art. 10, da Circular Nº 3.678/2013.

O Commerzbank Brasil não possui operações de venda ou de transferência de ativos financeiros, operações com valores mobiliários relativos às atividades de securitização, aí inclusas as operações estruturadas de derivativos de crédito.

10.Risco de Mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado das posições detidas pelo Commerzbank, sujeitas à variação cambial ou das taxas de juros.

O risco de mercado é considerado como algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias, portanto o Commerzbank mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política de novos produtos a análise dos fatores de risco analisados e desenho dos controles necessários antes de sua implantação. A área de gerenciamento de Risco de Mercado é responsável por avaliar os riscos de mercado que surgem em cada produto.

O Commerzbank Brasil utiliza para monitorar e limitar as exposições ao risco de mercado as métricas de análises de sensibilidade, VaR e testes de estresse, tanto para a carteira de negociação (trading) como para não-negociação (banking).

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é usada com o objetivo de monitorar as exposições medindo a sensibilidade do valor de mercado de uma posição ao movimento de um ponto base (0,01%) nas taxas de juros.

Valor em risco ('VaR')

VaR é uma ferramenta estatística que estima as perdas potenciais que podem acontecer em uma carteira devido aos movimentos nos fatores de risco de mercado, levando em consideração um horizonte de tempo específico e um determinado nível de confiança (probabilidade). Esta métrica captura potenciais riscos em condições de comportamento normal de mercado.

No Commerzbank Brasil, as apurações do VaR e do resultado são realizadas diariamente através de sistemas globais. Os parâmetros para o cálculo do VaR são definidos da seguinte forma:

- a) O modelo utilizado é a simulação histórica (VaR histórico);

- b) O VaR gerencial é para um dia a 97,5% de confiança, com janela de dados de 255 dias úteis; e
- c) O RBAN regulatório, calculado para a carteira banking, é para um ano a 99%, com janela de 5 anos de dados.

Como consequência, um aumento na volatilidade de mercado provocará um aumento no VaR, mesmo sem nenhuma mudança nas posições subjacentes.

Teste de estresse

O Commerzbank Brasil utiliza testes de estresse para avaliar perdas potenciais em resposta a condições anormais de comportamento do mercado, utilizando cenários que não seriam capturados adequadamente pelo modelo de VaR, como por exemplo, observações históricas de movimentos do mercado durante períodos anteriores de estresse.

Para mensuração do risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação (banking) não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos. A mensuração segue os modelos padrão do Banco Central do Brasil seguindo as Circulares N.ºs 3.634, 3.635 e 3.365.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de reavaliação periódica.

10.1 Carteira de Negociação

Divulgação do valor total da carteira de negociação, segmentado por fator de risco de mercado relevante, destacando posições compradas e vendidas.

Não houve operações na carteira de negociação no período.

10.2 Carteira de Negociação Derivativos

Exposição de derivativos, segregada por: fator de riscos (taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e preços de commodities); mercado de balcão ou bolsa e loca de operação (Brasil ou Exterior), conforme artigo 15 da Circular Nº 3.678 do Banco Central:

Não houve operações de derivativos no período.

10.3 Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A parcela RBAN é calculada via VaR paramétrico, considerando-se um nível de confiança de 99% e manutenção de 252 dias da carteira de não negociação.

| R\$ mil | Risco da Carteira de Não Negociação | |
|---|--|-------------------|
| | 30/09/2016 | 31/12/2016 |
| Diversificação | 0 | -313 |
| Juros - Pré | 428 | 2.238 |
| Cupom de moeda - Euro | 0 | 387 |
| Cupom de Índice de Preços - IPCA | 0 | 0 |
| Demais exposições em juros | 0 | 0 |
| RBAN TOTAL | 428 | 2.312 |

11.Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por identificar, avaliar, monitorar, controlar e reportar diariamente a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, propor e monitorar limites de risco de liquidez coerentes com o apetite de risco da instituição e informar eventuais desenquadramentos, avaliar e reportar previamente os riscos inerentes a novos produtos e operações e reportar as informações requeridas pelos órgãos reguladores.

As políticas de gestão de liquidez e os limites são revistos periodicamente.

12.Risco Operacional

12.1 Definição

Risco Operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de PROCESSOS INTERNOS, PESSOAS E SISTEMAS, ou EVENTOS EXTERNOS. Esta definição inclui a possibilidade de perdas decorrentes de risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição (conforme o Art. 2º, caput e § 1º, da Resolução CMN Nº 3.380).

PROCESSOS INTERNOS, PESSOAS, SISTEMAS E EVENTOS EXTERNOS são os fatores de risco operacional. Enquanto os três primeiros são as principais fontes de risco operacional de origem interna da instituição, o último considera fatos e situações que se originam parcial ou totalmente fora do ambiente do Commerzbank.

12.2 Exigências de Capital para Risco Operacional

A Circular Nº 3.640/2013 e suas alterações posteriores, estabelecem as exigências de capital para risco operacional segundo três diferentes métodos: 1 – Abordagem do Indicador Básico; 2 – Abordagem Padronizada Alternativa ou 3 – Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada.

O Commerzbank Brasil segue a **Abordagem do Indicador Básico** para atender às exigências de capital regulatório.

12.3 Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional

Para propiciar uma gestão eficiente do Risco Operacional, o Commerzbank possui procedimentos sistemáticos para armazenamento dos eventos de perdas operacionais em uma base de dados própria utilizando um sistema global. A base de dados de perdas internas é constituída, para cada perda operacional, por requisitos que identificam e caracterizam os eventos de perda de forma detalhada. A base de dados é abrangente, integral, consistente e precisa, contendo as informações necessárias para o efetivo gerenciamento do risco operacional no Commerzbank Brasil.

12.4 Gestão de Risco Operacional

O modelo de gestão de risco operacional adotado pelo Commerzbank considera as fases de identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento dos riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços e processos no âmbito do Commerzbank Brasil.

As fases são interdependentes e representam um processo contínuo de gestão do risco operacional (conforme o Art. 3º, inciso I, da Resolução CMN Nº 3.380):

- 1) Identificação: consiste na identificação e classificação dos incidentes de risco operacional aos quais o banco está sujeito. Devem ser identificados os processos, produtos ou serviços afetados, bem como a área de incidências, causas e potenciais impactos financeiros.
- 2) Avaliação: é a análise quantitativa da exposição ao risco operacional com o objetivo de mensurar o impacto nos negócios do banco e a análise qualitativa dos riscos identificados, por meio da probabilidade de ocorrência e impacto de forma a determinar a tolerância ao risco.
- 3) Controle: consiste no registro do comportamento dos riscos operacionais, limites, indicadores e eventos de perda operacional, bem como na implementação de mecanismos para garantir que limites e indicadores de risco operacional permaneçam em níveis desejados.
- 4) Mitigação: consiste na criação e implementação de mecanismos para modificação do risco, buscando a redução das perdas operacionais por meio de: remoção da causa do risco, redução da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do risco. Os responsáveis pela gestão de riscos em cada unidade afetada devem elaborar e implementar planos de ação/correção para mitigação dos riscos operacionais identificados nos processos mapeados.
- 5) Monitoramento: é a ação que tem por objetivos identificar deficiências na gestão do risco operacional de forma que as fragilidades detectadas cheguem ao conhecimento da alta administração do Commerzbank Brasil. É a fase que reinicia o ciclo do processo de gerenciamento de risco operacional, onde é possível detectar fragilidades nas fases anteriores.

13. Participações societárias não classificadas na carteira de Negociação

O Commerzbank Brasil não possui, atualmente, participações societárias em outras empresas, sejam financeiras ou não financeiras.

14.Anexos

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR.

| Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3 | | | |
|--|---|-----------------|---|
| Anexo 1 -Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR | | | |
| Dezembro/2016 | | | |
| Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR | | | |
| Número da linha | Capital Principal: instrumentos e reservas | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ |
| 1 | Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal | 264.449 | - |
| 2 | Reservas de Lucros | - | - |
| 3 | Outras receitas e outras reservas | (25.720) | - |
| 4 | Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | |
| 5 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal | - | - |
| 6 | Capital Principal antes dos ajustes prudenciais | 238.729 | - |
| Número da linha | Capital Principal: ajustes prudenciais | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ |
| 7 | Ajustes prudenciais relativos a apreciação de instrumentos financeiros | - | - |
| 8 | Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura | - | - |
| 9 | Ativos intangíveis | 7.005 | - |
| 10 | Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998 | 7.969 | - |
| 11 | Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente. | - | - |
| 12 | Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB | - | - |
| 13 | Ganhos resultantes de operações de securitização | | |
| 14 | Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo | | |
| 15 | Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido | - | - |
| 16 | Agões ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | - | - |
| 17 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal | | |
| 18 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que excede 10% do valor do Capital Princial, desconsiderando deduções específicas | - | - |
| 19 | Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | - | - |
| 20 | Mortgage servicing rights | | |
| 24 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | - | - |
| 22 | Valor que excede a 15% do Capital Principal | - | - |
| 23 | do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | - | - |
| 24 | do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca | | |
| 25 | do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização | - | - |
| 26 | Ajustes regulatórios nacionais | - | - |
| 26.a | Ativos permanentes diferidos | - | - |
| 26.b | Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos | - | - |
| 26.c | Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado | - | - |
| 26.d | Aumento de capital social não autorizado | - | - |
| 26.e | Excedente ao valor ajustado de Capital Principal | - | - |
| 26.f | Depósito para suprir deficiência de capital | - | - |
| 26.g | Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | - | - |
| 26.h | Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente | - | - |
| 26.i | Destaque do PR | - | - |
| 26.j | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios | | |
| 27 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções | - | - |
| 28 | Total de deduções regulatórias ao Capital Principal | 14.974 | - |
| 29 | Capital Principal | 223.755 | - |

Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3
Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR
Dezembro/2016

| Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR | | | | |
|---|---|-----------------|---|--|
| Número da linha | Capital Complementar: instrumentos | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ | Referência do balanço do conglomerado ² |
| 30 | Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar | - | - | |
| 31 | dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis | - | - | |
| 32 | dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis | - | - | |
| 33 | Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | - | - | |
| 34 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar | - | - | |
| 35 | dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | - | - | |
| 36 | Capital Complementar antes das deduções regulatórias | - | - | |
| Número da linha | Capital Complementar: deduções regulatórias | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ | Referência do balanço do conglomerado ² |
| 37 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | - | - | |
| 38 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar | | | |
| 39 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar | - | | |
| 40 | Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado | - | | |
| 41 | Ajustes regulatórios nacionais | - | - | |
| 41.a | Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012 | - | | |
| 41.b | Participação de não controladores no Capital Complementar | - | - | |
| 41.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios | - | - | |
| 42 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções | - | - | |
| 43 | Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar | - | - | |
| 44 | Capital Complementar | - | - | |
| 45 | Nível I | 223.755 | - | |
| Número da linha | Nível II: instrumentos | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ | Referência do balanço do conglomerado ² |
| 46 | Instrumentos elegíveis ao Nível II | - | - | |
| 47 | Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | - | - | |
| 48 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II | - | - | |
| 49 | dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | - | - | |
| 50 | Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB | - | - | |
| 51 | Nível II antes das deduções regulatórias | - | - | |

Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3
Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR
Dezembro/2016

| Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR | | | | |
|---|---|-----------------|---|--|
| Número da linha | Nível II: deduções regulatórias | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ | Referência do balanço do conglomerado ² |
| 52 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | - | - | |
| 53 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II | | | |
| 54 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar | - | | |
| 55 | Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado | - | - | |
| 56 | Ajustes regulatórios nacionais | - | - | |
| 56.a | Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012 | - | - | |
| 56.b | Participação de não controladores no Nível II | - | - | |
| 56.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios | - | - | |
| 57 | Total de deduções regulatórias ao Nível II | - | - | |
| 58 | Nível II | - | - | |
| 59 | Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II) | 223.755 | - | |
| 60 | Total de ativos ponderados pelo risco | 88.960 | - | |
| Número da linha | Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal | % | | |
| 61 | Índice de Capital Principal (ICP) | 251,523% | | |
| 62 | Índice de Nível I (IN1) | 251,523% | | |
| 63 | Índice de Basileia (IB) | 251,523% | | |
| 64 | Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA) | 5,125% | | |
| 65 | do qual: adicional para conservação de capital | 0,625% | | |
| 66 | do qual: adicional contracíclico | | | |
| 67 | do qual: adicional para instituições sistematicamente importantes em nível global (G-SIB) | | | |
| 68 | Capital Principal disponibilizado para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA) | 246,398% | | |
| Número da linha | Mínimos Nacionais | % | | |
| 69 | Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III | | | |
| 70 | Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III | 6,000% | | |
| 71 | Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III | 9,875% | | |
| Número da linha | Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco) | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ | Referência do balanço do conglomerado ² |
| 72 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | | |
| 73 | Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | | |
| 74 | Mortgage servicing rights | | | |
| 75 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal | | | |
| Número da linha | Limites à inclusão de provisões no Nível II | Valor (R\$ mil) | | |
| 76 | Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada | | | |
| 77 | Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada | | | |
| 78 | Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite) | | | |
| 79 | Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB | | | |
| Número da linha | Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022) | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ | Referência do balanço do conglomerado ² |
| 80 | Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 81 | Valor excluído do Capital Principal devido ao limite | | | |
| 82 | Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 83 | Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite | | | |
| 84 | Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 85 | Valor excluído do Nível II devido ao limite | | | |

Anexo II – Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR).

| Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3 Anexo 2 - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR) | | | | | Dezembro/2016 |
|--|---|--|--|--|--|
| Tipo | Número da linha | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Característica | Título | Ações | Ações | Ações | Ações |
| | Emissor | Commerzbank Brasil S.A. - Banco Múltiplo |
| | Identificador único | Ações | Ações | Ações | Ações |
| | Lei aplicável ao instrumento | Lei 6.404/76 | Lei 6.404/76 | Lei 6.404/76 | Lei 6.404/76 |
| Tratamento Regulatório | Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 | Capital Principal | Capital Principal | Capital Principal | Capital Principal |
| | Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior | Capital Principal | Capital Principal | Capital Principal | Capital Principal |
| | Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual | Instituição Individual | Instituição Individual | Instituição Individual | Instituição Individual |
| | Tipo de instrumento | Ação | Ação | Ação | Ação |
| | Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última database reportada) | R\$ 32.082 | R\$ 168.953 | R\$ 31.581 | R\$ 6.001 |
| | Valor de face do instrumento (em R\$ mil) | R\$ 35.555 | R\$ 187.243 | R\$ 35.000 | R\$ 6.651 |
| | Classificação contábil | Ação | Ação | Ação | Ação |
| | Data original de emissão | 31/08/2015 | 06/05/2016 | 15/07/2016 | 28/11/2016 |
| | Perpétuo ou com vencimento | Perpétuo | Perpétuo | Perpétuo | Perpétuo |
| | Data original de vencimento | Sem Vencimento | Sem Vencimento | Sem Vencimento | Sem Vencimento |
| | Opção de resgate ou recompra | Não | Não | Não | Não |
| | (1) Data de resgate ou recompra | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas | | | | |
| | (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil) | | | | |
| Remuneração / Dividendos | Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis | Variável | Variável | Variável | Variável |
| | Taxa de remuneração e índice referenciado | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Existência de suspensão de pagamento de dividendos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| | Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório | Completa discricionariedade | Completa discricionariedade | Completa discricionariedade | Completa discricionariedade |
| | Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate | Não | Não | Não | Não |
| | Cumulativo ou não cumulativo | Cumulativo | Cumulativo | Cumulativo | Cumulativo |
| | Conversível ou não conversível em ações | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se conversível, em quais situações | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se conversível, totalmente ou parcialmente | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se conversível, taxa de conversão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se conversível, conversão obrigatória ou opcional | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Características para a extinção do instrumento | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se extinguível, em quais situações | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se extinguível, totalmente ou parcialmente | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se extinguível, permanentemente ou temporariamente | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 | Não | Não | Não | Não |
| | Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

Este documento foi aprovado para publicação pela Diretoria do Commerzbank Brasil – Banco Múltiplo S.A., em 28/03/2017.